DECRETO NE Nº 179, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R\$12.741.265,76

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1° – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$12.741.265,76 (doze milhões setecentos e quarenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 01/2018, firmado em 31 de janeiro de 2018 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, no valor de R\$1.504,33 (mil quinhentos e quatro reais e trinta e três centavos);

III - do saldo financeiro do convênio nº 0675/2009, firmado em 19 de janeiro de 2010 entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$227,600.00 (duzentos e vinte e sete mil e seiscentos reais):

IV – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados para contrapartida ao convênio nº 0675/2009, firmado em 19 de janeiro de 2010 entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais);

V – do saldo financeiro da receita de Outros Recursos Vinculados da Empresa Mineira de Comunicação, no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais);
VI – do saldo financeiro da Portaria nº 1650/2017, firmada em 4 de julho de 2017 entre o Fundo

Nacional de Saúde e o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$35.621,67 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte

e um reais e sessenta e sete centavos); VII – do saldo financeiro da Portaria nº 1284/2014, firmada em 12 de junho de 2014 entre o Fundo Nacional de Saúde e o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$81.677,47 (oitenta e um mil seiscentos e setenta

e sete reais e quarenta e sete centavos); VIII – do saldo financeiro da Portaria nº 1650/2017, firmada em 4 de julho de 2017 entre o Fundo Nacional de Saúde e o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$959.986,24 (novecentos e cinquenta e nove mil

novecentos e oitenta e seis reais e vinte quatro centavos); IX – do saldo financeiro da Portaria nº 1284/2014, firmada em 12 de junho de 2014 entre o Fundo Nacional de Saúde e o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$15.463,85 (quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 29 de abril de 2021; 233° da Inconfidência Mineira e 200° da Independência

do Brasil

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 179, de 29 de abril de 2021) (registrado no Siafi/MG sob o número 053)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1221,25754063-1.038-0001-3390-0-10.1 4.054.340,34 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS 1251.06181034-4.048-0001-3390-1-70.1 1.504,33 1251.06181034-4.048-0001-4490-1-10.3 50.4 50.444,47 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 1261.12361106-4.302-0001-3390-0-10.1 INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS 6.400.000,00 2101.18541104-4.283-0001-4490-0-72. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS 2251.04122705-2.500-0001-3390-0-60.1 135.00 135.000,00 21.589,14 $2251.23125020 \hbox{-} 4.030 \hbox{-} 0001 \hbox{-} 3390 \hbox{-} 0 \hbox{-} 60.$ FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS 2321.10302123-4.341-0001-4490-0-24.1 227.600,00 2321.10302123-4.341-0001-4490-0-60.3 56.900,00 EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO 3151.13392056-4.294-0001-3390-0-59.1 700.000.00 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 4291.10301159-4.460-0001-4490-0-37.1 4291.10301159-4.460-0001-4490-0-93.1 975.450,09 117.299,14 TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 12.741.265,76

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

1261.12361106-4.302-0001-4450-0-10.1 6.400.000,00 EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GÉSTÃO 1941.04122705-2.106-0001-4490-0-10.3 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 50,444,47 1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1 4.054.340,34 INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS 2101.18541104-4.283-0001-3390-0-72.1 1.138,25 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS 2251.04122705-2.500-0001-3390-0-60.1 2251.23122020-4.043-0001-3390-0-60.1 12.211,60 9.377.54 2251.23125020-4.030-0001-3390-0-60.1 135.000,00 TOTAL DA ANULAÇÃO 10.662.512,20

29 1475501 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELO CONSELHO ESTADUAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

 ${\bf designa},$ nos termos do Decreto nº 47.918, de 17 de abril de 2020, os representantes abaixo relacionados como membros do 3º Comitê Gestor do Conselho Estadual de Modernização Administrativa - CEMA TO UCOISCHO ISSAUGATE WOOGHINZAY A CAUMINISTATIVA - CLIMYA FELIPE MAGNO PARREIRAS DE SOUSA/MASP 752.468-9, COORDENADOR DO 3° COMITÉ GESTOR DO CEMA; CAROLINY APARECIDA SILVA DE MIRANDA/MASP 752.977-9, VICE-COORDENADORA DO 3° COMITÉ GESTOR DO CEMA; ANDRÉ ASSUMPÇÃO E LIMA/MASP 753.050-4 ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES/MASP 391.885-1: BÁRBARA OLIVEIRA LAMOUNIER CÉSAR/MASP 1.489.624-5; CAMILA COSTA MARQUES/MASP 1.386.273-5; CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA/MASP

GUSTAVO COSTA DE SOUZA/MASP 1.393.278-5; JOSÉ EDUARDO FERREIRA DA SILVA/MASP 1.074.453-0; KATHLEEN GARCIA NASCIMENTO/MASP 1.471.586-6; LIA BARBOSA SILVA/MASP 669.743-6; MARINA COIMBRA FERREIRA BATISTA/MASP 753.036-3: RODRIGO FREITAS GOMES/MASP 1.473.790-2; TULIANA MACEDO VASCONCELOS/MASP 669.753-6;

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TÚLIO DE SOUZA GONZAGA/MASP 1.215.286-4

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, e, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo n. 11/2021, deixa de conhecer o requerimento apresentado pelo ex-militar Sr. Geovane Mozart Magalhães, n. 157.895-4, do Quadro de Excluídos da 2ª Cia PM Ind.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

nomeia, nos termos do art. 4º da Lei nº 22.414, de 16 de dezembro de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual da Juventude - CEJUVE:
Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE:
Titular: ISLA ROSA;
Suplente: LOUIS ALFREDO ROSALES ALLANIC.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47,558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: DALMO GONÇALVES DIAS / MASP 905624-3 / ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL; DENIZE SILVA GOMES VIEIRA / MASP 347357-6 / ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL; FABIANO DE OLIVEIRA SOUZA / MASP 1220508-4 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENIÁRIO; MARIA CLAUDIA MACHADO DE ASSIS / MASP 1194427-9 / AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOCODUÇATIVO; SAMUEL MARCELINO DE OLIVEIRA JÚNIOR / MASP 1130107-4 / AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOCODUÇATIVO;

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pelo Instituto Estadual de Florestas

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alinea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CLÁUDIO VIEIRA CASTRO, MASP 1458133-4, do cargo de provimento em comissão DAI-37 FL1100027, do Instituto Estadual de Florestas, a contar de 29/04/2021.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA CAROLINA FRANÇA SELEME AZEVEDO, MASP 1151813-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-37 FL1100027, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Unidades de Conservação do Instituto Estadual de Florestas.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, em cumprimento à Sentença proferida nos autos da Ação Civil de Improbidade nº 0120918-62.2016.8.13.0704, transitada em julgado na data de 04.02.2021, decreta a perda do cargo público pela Sra. LORENA PEREIRA MÁXIMO, Masp. 1.370.780-7, admissão 03, Professor de Educação Básica, Nível 1, Grau A, lotada na Escola Estadual Vigário Torres, no município de Unai/MG, dos quadros da Secretaria de Estado de Educação.

ATO ASSINADO PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da si nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANTÔNIO EFFRESS MARQUES** REY CRUEL NETO, MASP 03665916, do cargo de provi comissão DAD-4 SG1101574 da Secretaria-Geral.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE COVERNO. DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secrede dezembro de 2016, o servicio abativo ficatoriado fotado ha octa-taria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, de 01/03/2021 a 31/12/2021, com ônus para o ces-sionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 84, para regu-legiaza citosção funcianos.

JENILSON MARINS DE MATOS, MASP 1045344-7, TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - TAG.

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Advocacia-Geral do Estado à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 13/2021: VICTOR DE LIMA CUNHA COSTA / MASP 1.389.928-1 / GGOV.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais a disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES/MG, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/3/2021, com ônus para o cessionário: onus para o cessionário: ANTÔNIO CIPRIANO DAS NEVES SILVA, MASP 1.254.055-5,

ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL, CÓDIGO ANPOL

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição do Instituto Estadual de Florestas - IEF, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 003/2020:
JOAQUIM ARILDO BORGES, 1016631-2, ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da Fundação Clóvis Salgado , em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: CLAUDIA ZAGNOLI TORQUETTI LIMA / MASP 922311-6 / TECNICO DE CULTURA; MARIA ELIANA GOULART / MASP 360016-0 / TECNICO DE CULTURA; MARIA ELIANA GOULART / MASP 360016-0 / TECNICO DE CULTURA;

MARIETA GERALDA RODRIGUES DOS SANTOS / MASP 339634-8 / AUXILIAR DE CULTURA; PAULO EDUARDO LACERDA DA SILVA / MASP 361535-8 / GES-

PAULO EDUARDO LACERDA DA SILVA / MASP 361535-8 / GESTOR DE CULTURA;
NILDE APARECIDA DE OLIVEIRA / MASP 305829-4 / AUXILIAR
DE CULTURA;
SELENE MARIA MARTINS DOS SANTOS / MASP 928806 / TECNICO DE CULTURA;
ROSILENE BERNARDES PEREIRA / MASP 928619-6 / AUXILIAR DE CULTURA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, ${\bf convalida},$ a fim de regularizar a situação funcional

da servidora abaixo relacionada lotada na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais a disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em prorrogação, de 1/1/2021 a 12/1/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 10.004/2015

MINAS GERAIS - CADERNO 1

VIVIAN CRISTIANE TEIXEIRA/ MASP 1369054-0/ GESTOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA/ GCT.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH, de 05/04/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário: CARLA NESIA SILVA DUARTE/ MASP 929613-8/ ASO/ IV I.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 coloca, nos termos dos art. 15, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da SECRETA-RIA DE ESTADO DE PLANEIAMENTO E GESTAO - SEPLAG, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 29/2021:
SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA/ MASP 347763-5/ ASGPD/ V

usando da competência delegada pelo art. 1°, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (dois) anos à servidora **ROSEMARY DE OLIVEIRA FIDENCIO**, MASP 366529-6, ASO/ IV G, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 29/04/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (dois) anos à servidora JUSSARA SILVA NEGRO-MONTE, MASP 752679-1, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nivel II, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Pela Universidade Estadual de Montes Claro

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, convalida, a fim de regularizar a situação funcional dos servidores abaixo relacionados lotados na Universidade Estadual de Montes Claros a disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMÍNAS, em prorrogação, de 1/1/2019 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, conforme Convénio de Çooperação Técnica nº 01/2018: CARLÚCIO PRATES / MASP 1050280-5 / TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE / TUS. GILMAR RODRIGUES DE SOUZA / MASP 1046549-0 / TÉCNICO UNIVERSITÁRIO / TUNI; ENOCH DIAS PEREIRA / MASP 1176070-9 / TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE / TU.

SITÁRIO DA SAÚDE / TU.

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, convalida, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Universidade Estadual de Montes Claros a disposição da Secretaria de Estado de Desenvol-imento Social - SEDESE, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2021: AIMÉ SANTIAGO VILELLA/MASP 1176380-2/ANALISTA UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE/AUS.

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

Governador ROMEU ZEMA NETO

Secretário de Estado de Governo IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE JULIANO FISICARO BORGES

Superintendente de Imprensa Oficial RAFAEL FREITAS CORRÊA

Diretora de Gestão e Relacionamento ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL.

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves Rodovia Papa João Paulo II, 4000 Prédio Gerais, 1º andar Bairro Serra Verde - BH / MG CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial

WhatsApp: (31) 3916-7075 E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial

WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052 E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

